ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.531 de 22 de janeiro de 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR AUTOMÓVEL VW/GOL PLACAS IID-0427 À ASSOCIAÇÃO OBRA NOVA DE SÃO MIGUEL ARCANJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar automóvel de propriedade do Município, VW/GOL CLi, ano/modelo 1994/1995, placas IID-0427, chassis nº 9BWZZZ377RTO27106 e Renavam nº 57701223-1, à ASSOCIAÇÃO OBRA NOVA DE SÃO MIGUEL ARCANJO.

Art. 2.º Trata-se do mesmo veículo que desde o advento da Lei Municipal nº 3.100, de 11 de novembro de 2009, já se encontrava à disposição da Associação Obra Nova São Miguel Arcanjo, através de contrato de concessão de uso de bem municipal.

Art. 3.º O veículo a ser doado não poderá ser usado pela Associação para outros fins que não o de apoio no combate às drogas e suas políticas correlatas.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.100, de 11 de novembro de 2009, assim que perfectibilizada a transferência do bem, do Município para a Associação, junto ao DETRAN-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.